



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA Nº 01 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 23005.011150/2018-15.**

Aos quatorze dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se na Coordenadoria de Compras, na Unidade II da UFGD, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **Portaria nº 030, de 23 de janeiro de 2018**, da Magnífica Reitora da UFGD, **Paulo Roberto Batista, Paulo Marcelo Canazza da Silva e Cleiton Rodrigues de Almeida** sob a Presidência do primeiro, para o recebimento dos envelopes de habilitação e dos envelopes de proposta, apresentados pelas licitantes, procedendo posteriormente com a abertura dos envelopes de habilitação referente à **Contratação de empresa de engenharia para a Construção do Edifício Centro Administrativo da UFGD**.

Apresentaram envelopes de Documentação e Propostas as empresas: **01. COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70; 02. CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ 24.916.280/0001-40; 03. G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.000.050/0001-31; 04. POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82.** As empresas **COSAMA ENGENHARIA EIRE; G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** participaram da licitação sem a presença de representantes credenciados, uma vez que apenas encaminharam os envelopes de habilitação e propostas não se fazendo presentes através de representante credenciado. As demais empresas se fizeram presentes através dos seus credenciados.

Iniciada as atividades, a CPL realizou a verificação, através de consulta “ON LINE” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e Consultas ao CEIS da CGU e CNJ, quanto à existência de eventuais sanções impeditivas contra os participantes, não constatando a existência de qualquer impedimento de participação, os envelopes de habilitação foram abertos para análise, findo a qual, concluída a análise dos documentos de habilitação, a CPL manifestou-se por **DECLARAR HABILITADA** todas às empresas participantes. Indagado a manifestar-se o representante da empresa **CONSTRUTORA LDN** manteve-se em silêncio neste momento.

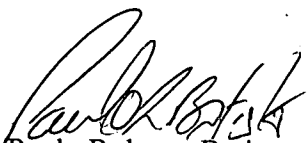
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, os envelopes das propostas apresentadas pelas empresas foram fechados em malote devidamente fechando através com os lacres de nº 1985 e 1978, as empresas presentes foram informadas que a sessão seguirá suspensão até o decurso do prazo para apresentação de eventuais razões e contrarrazões recursais, ou após o julgamento dos recursos, as empresas ausentes serão notificadas com a divulgação da ata da sessão pública e com o resultado da fase de habilitação publicado no D.O.U. Razões eventualmente apresentadas serão disponibilizadas na página da instituição,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

para consulta dos licitantes, acessível através do link: <https://portal.ufgd.edu.br/divisao/licitacao/concorrenca>. As razões recursais poderão ser remetidas ao endereço eletrônico: [compras@ufgd.edu.br](mailto:compras@ufgd.edu.br), devendo o remetente confirmar o recebimento. Havendo manifestação de desistência por parte dos licitantes, a CPL agendará sessão pública e convocará os participantes para a sessão de abertura das propostas. Os participantes seguem desde já devidamente intimados quanto aos prazos para apresentação das razões e eventuais contrarrazões, previstos nos inciso I e §3º do artigo 109 da Lei 8.666/93. O resultado do julgamento encaminhado para as empresas, ausentes, a partir do qual se iniciará a contagem do prazo para interposição recursal. Posteriormente as empresas serão comunicadas, por e-mail, quanto aos demais procedimentos da licitação, para constar, lavrou-se a presente ATA que julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas presentes.


  
Paulo Roberto Batista  
Presidente da CPL

  
Cleiton Rodrigues de Almeida  
Membro da CPL

  
Paulo Marcelo Canazza da Silva  
Membro da CPL

**Empresas Participantes:**

01.           (AUSENTE)            
**COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70**

02.   
**CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ 24.916.280/0001-40**

03.           AUSENTE            
**G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.000.050/0001-31**

04.           AUSENTE            
**POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82**